



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL Nº de Seleção de Bolsistas PROF nº 1/2024

CONSIDERANDO que, em 30 de dezembro de 2023, foram revogadas a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que altera o sistema normativa de licitações e contratações públicas;

CONSIDERANDO os demais diplomas normativos que regulamentam a mencionada Lei nº 14.133/2021 e a necessária adaptação dos sistemas de compras da UFOP à normativa vigente;

CONSIDERANDO a demanda institucional, o presente processo seletivo é induzido no âmbito da Resolução CUNI/UFOP nº 2169/2019, que estabelece a política de concessão e gestão de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI);

A Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da Pró-Reitoria de Finanças, (PROF), no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para execução do projeto **“Modernização do sistema de compras da UFOP: adequações à Lei nº 14.133/2021”**, a ser executado na Coordenadoria de Licitações e Contratos da UFOP (CLC).

1. **Objetivo:** A concessão de bolsas tem por objetivo dar suporte às ações de modernização do sistema de compras da UFOP, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros para este fim.

2. **Período:** o projeto será desenvolvido durante o período de 12 (doze) meses.

3. **Das vagas:** estão disponíveis 10 (dez) vagas, sendo 06 (seis) a serem preenchidas por discentes de qualquer curso da UFOP e 04 (quatro), preferencialmente, por discentes do curso de Direito da UFOP.

4. Descrição dos requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOP;
- O total da carga horária discente em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão dos programas oferecidos pela UFOP, computando-se a carga-horária dos componentes curriculares e todas as atividades remuneradas e voluntárias nas quais estiver cadastrado/a no sistema Minha UFOP, não poderá ultrapassar 54 horas semanais;
- Possuir conhecimentos dos aplicativos Google (formulários, planilhas, drive);
- Ter disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais distribuídas entre o turno da manhã e/ou tarde.

5. Concessão de bolsas:

- Será concedida 1(uma) bolsa por BOLSISTA de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros para este fim;
- A concessão de bolsas destina-se ao desenvolvimento das seguintes atividades: proposição de atualização de modelos de documentos, elaboração de manuais de utilização de sistemas da UFOP, organização de arquivos digitais, catalogação de materiais e documentos, pesquisas de modelos referenciais e atividades correlatas;
- Não será concedida bolsa a estudante beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFOP ou de outras instituições;
- O pagamento de bolsa não gera qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFOP, nos termos da legislação em vigor;
- A CLC concederá ao bolsista declaração de estágios extracurriculares e atividades complementares;
- O orientador do bolsista atestará a frequência entre os dias 01 e 10 de cada mês por meio do “Minha UFOP”, aba “Assistência Estudantil”;

g) Mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20 horas, o bolsista receberá bolsa mensal no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais).

6. Inscrições:

a) Forma e prazo: os(as) estudantes farão suas inscrições através do **preenchimento do formulário** disponível no link: <https://forms.gle/4sKedC3ypxkjbTwd6>, anexando os documentos solicitados até as 23:59 minutos do dia **22 de fevereiro de 2024**;

b) Documentos necessários para inscrição: os/as interessados/as deverão apresentar, obrigatoriamente, **(I) histórico escolar, (II) comprovante de matrícula, (III) currículo pessoal e, facultativamente, (IV) comprovantes de experiência na área de licitações/contratações públicas**;

c) Preenchimentos realizados após o prazo limite de inscrição serão desclassificados. A PROF não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. **Etapas do processo seletivo:** A seleção e classificação serão realizadas por meio da análise das informações prestadas no **formulário de inscrição (etapa 1)** e realização de **entrevista (etapa 2)**. A experiência prévia na área de licitações e contratações públicas e a disponibilidade de horários dos candidatos serão consideradas. Será formado cadastro de reservas para ocupação de vagas que porventura surjam durante o período de execução do projeto, respeitada a ordem de classificação.

8. **Resultado:** O resultado final será publicado no dia 27/02/2024 na página da CLC (<https://csu.dof.ufop.br/>).

9. Disposições gerais:

a) As atividades desenvolvidas durante o projeto poderão ser aproveitadas fins de estágio curricular obrigatório ou atividades extracurriculares, desde que atendidos os demais requisitos estabelecidos no Projeto Político Pedagógico do Curso do/a aluno/a bolsista;

b) A Comissão examinadora será constituída pela Coordenadora de Licitações e Contratos e servidores da Divisão de Contratos e Divisão de Apoio e Cotação da CLC/PROF;

c) Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de execução do projeto.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2024.

Eduardo Curtiss dos Santos

Pró-Reitor de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 15/02/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668211** e o código CRC **93C51F1E**.